



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - (69) 3217-1066 - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2021.

EDITAL Nº 3 / 2021 - EMERON

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 5 (cinco) **magistrados(as)** do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para participar do evento "**Programa de Gestão Avançada**".

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. Evento: Programa de Gestão Avançada - APG Intensivo.

1.2. Período: 18 a 22 de outubro de 2021

1.3. Local: Cotia/SP

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para magistrados/magistradas do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia que atendam aos seguintes critérios:

- a) não ter participado do curso em referência; e
- b) estar atuando na função de juiz/juíza auxiliar ou de diretor(a) de fórum.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início a partir das 8h do dia **15 de julho de 2021** até às 12h do dia **22 de julho de 2021**, exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado na página da Emeron, menu [Inscrições](#).

2.3. No formulário de inscrição, o magistrado ou a magistrada deverá declarar que atende aos critérios exigidos neste edital e especificar a função de que trata a alínea "b" do subitem 2.1.

2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<https://www.sortear.net/>), às 16h do dia **22 de julho de 2021**, sendo aberto para acompanhamento do público em geral por meio do link <https://meet.google.com/iut-nyvc-sse>.

2.5. Serão sorteados 10 (dez) nomes, considerados titulares os cinco primeiros e suplentes sucessivos os demais.

2.6. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia **23 de julho de 2021**.

2.7. A participação do magistrado ou da magistrada no evento fica condicionada à autorização de afastamento da jurisdição pela Corregedoria-Geral da Justiça e, se for o caso, pela Justiça

Eleitoral.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição neste processo seletivo implicará conhecimento das regras e condições estabelecidas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Informações sobre evento poderão ser acessadas no link <https://amana-key.com.br/apg/apgintensivo/>.

3.2. Os sorteados farão jus a passagens aéreas (ida e volta) e diárias no período de realização do evento. No caso do(a) magistrado(a) lotado(a) no interior fará jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.2.1 O magistrado ou a magistrada que se encontrar afastado(a) da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais), no período da realização do evento, não fará jus a passagens/IDI e diárias.

3.3. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio, cabendo aos contemplados solicitar seu afastamento da jurisdição eleitoral, se for o caso.

3.4. Ficarão a cargo da Emeron as despesas decorrentes da inscrição no evento bem como as previstas no subitem 3.2, no limite das vagas ofertadas neste edital.

3.4.1. Os selecionados deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.5. Fica automaticamente excluído(a) do sorteio previsto neste edital o magistrado ou a magistrada que não atender aos critérios estabelecidos no subitem 2.1.

3.6. As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Diretor (a) da Emeron**, em 14/07/2021, às 16:57 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2289220** e o código CRC **F1F6F737**.